

Publicado no Mural da Prefeitura
de Arinos-MG 26/03/2024
Secretaria de Planejamento
Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo

LEI Nº 1.727 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Concede revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal - Administração Direta e Indireta e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revisados, em 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), os vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal - Administração Direta e Indireta, em conformidade com o dispositivo no art. 37, Inciso X, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Os vencimentos constantes dos Níveis I, II, III, IV, V, VI e VII (Anexo III) e Cargos Comissionados (Anexo IV) do Quadro da Educação serão revisados de acordo com o índice referido no caput deste artigo, nos termos do art. 4º, da Lei Municipal nº 1.279, de 12 de abril de 2010, e da Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008.

Art. 2º Nos termos do art. 36, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 04, de 1º de setembro de 1998, o vencimento mínimo do servidor público municipal de Arinos-MG será de valor idêntico ao salário-mínimo nacional vigente.

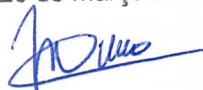
Art. 3º Após aplicação do índice de recomposição de que trata esta Lei o vencimento básico dos servidores que permanecerem inferiores ao piso nacional de salário-mínimo será elevado àquele piso, em conformidade como o disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Complementar nº 04, de 1998.

Art. 4º As tabelas de vencimento dos quadros de pessoal do Poder Executivo Municipal - Administração Direta e Indireta, vigorarão na forma dos Anexos I, II, III, IV, V e VI desta Lei.

Art. 5º O pagamento da diferença do reajuste salarial dos servidores, referente aos meses anteriores a publicação desta lei, serão efetuados um por vez, a cada mês subsequente a sua aprovação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Arinos-MG, 26 de março de 2024.



MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS EXECUTIVO MUNICIPAL

Nível	GRAU/LETRA - RAZÃO = 3% (TRÊS POR CENTO)											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	1.264,77	1.302,72	1.341,80	1.382,05	1.423,51	1.466,22	1.510,21	1.555,51	1.602,18	1.650,24	1.699,75	1.750,74
II	1.264,77	1.302,72	1.341,80	1.382,05	1.423,51	1.466,22	1.510,21	1.555,51	1.602,18	1.650,24	1.699,75	1.750,74
III	1.266,68	1.304,68	1.343,82	1.384,14	1.425,66	1.468,43	1.512,49	1.557,86	1.604,60	1.652,73	1.702,32	1.753,39
IV	1.393,35	1.435,15	1.478,21	1.522,56	1.568,23	1.615,28	1.663,74	1.713,65	1.765,06	1.818,01	1.872,55	1.928,73
V	1.532,69	1.578,67	1.626,03	1.674,81	1.725,05	1.776,81	1.830,11	1.885,01	1.941,56	1.999,81	2.059,81	2.121,60
VI	1.686,02	1.736,60	1.788,70	1.842,36	1.897,63	1.954,56	2.013,20	2.073,60	2.135,80	2.199,88	2.265,88	2.333,85
VII	1.854,59	1.910,23	1.967,54	2.026,57	2.087,36	2.149,98	2.214,48	2.280,92	2.349,34	2.419,82	2.492,42	2.567,19
VIII	2.040,04	2.101,24	2.164,28	2.229,20	2.296,08	2.364,96	2.435,91	2.508,99	2.584,26	2.661,79	2.741,64	2.823,89
IX	2.244,01	2.311,34	2.380,68	2.452,10	2.525,66	2.601,43	2.679,47	2.759,86	2.842,65	2.927,93	3.015,77	3.106,24
X	2.468,45	2.542,51	2.618,78	2.697,35	2.778,27	2.861,61	2.947,46	3.035,89	3.126,96	3.220,77	3.317,40	3.416,92
XI	2.715,31	2.796,77	2.880,68	2.967,10	3.056,11	3.147,79	3.242,23	3.339,49	3.439,68	3.542,87	3.649,16	3.758,63
XII	2.986,83	3.076,43	3.168,73	3.263,79	3.361,70	3.462,55	3.566,43	3.673,42	3.783,62	3.897,13	4.014,05	4.134,47
XIII	3.285,47	3.384,03	3.485,56	3.590,12	3.697,83	3.808,76	3.923,02	4.040,71	4.161,94	4.286,79	4.415,40	4.547,86
XIV	3.614,05	3.722,48	3.834,15	3.949,18	4.067,65	4.189,68	4.315,37	4.444,83	4.578,18	4.715,52	4.856,99	5.002,70
XV	3.975,45	4.094,72	4.217,56	4.344,09	4.474,41	4.608,64	4.746,90	4.889,31	5.035,99	5.187,06	5.342,68	5.502,96
XVI	4.373,02	4.504,21	4.639,33	4.778,51	4.921,87	5.069,52	5.221,61	5.378,26	5.539,60	5.705,79	5.876,97	6.053,28
XVII	4.810,33	4.954,64	5.103,28	5.256,38	5.414,07	5.576,49	5.743,78	5.916,10	6.093,58	6.276,39	6.464,68	6.658,62
XVIII	5.291,34	5.450,08	5.613,58	5.781,99	5.955,45	6.134,11	6.318,13	6.507,68	6.702,91	6.903,99	7.111,11	7.324,45
XIX	5.820,46	5.995,08	6.174,93	6.360,18	6.550,98	6.747,51	6.949,94	7.158,44	7.373,19	7.594,39	7.822,22	8.056,88
XX	6.402,51	6.594,58	6.792,42	6.996,19	7.206,08	7.422,26	7.644,93	7.874,27	8.110,50	8.353,82	8.604,43	8.862,57
XXI	7.042,79	7.254,07	7.471,70	7.695,85	7.926,72	8.164,52	8.409,46	8.661,74	8.921,60	9.189,24	9.464,92	9.748,87



01/Abv/2024 000013075-CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO PODER EXECUTIVO

SÍMBOLO	VALOR (R\$)
CC – 1	R\$ 3.483,73
CC – 2	R\$ 3.576,73
CC – 3	R\$ 5.827,40
CC – 4	R\$ 5.949,09



01/06/2024 000013075-CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS DA EDUCAÇÃO

Nível	GRAU/LETRA - RAZÃO = 3% (TRÊS POR CENTO)											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	1.343,19	1.383,49	1.424,99	1.467,74	1.511,77	1.557,12	1.603,84	1.651,95	1.701,51	1.752,56	1.805,13	1.859,29
II	2.563,09	2.639,98	2.719,18	2.800,76	2.884,78	2.971,32	3.060,46	3.152,28	3.246,84	3.344,25	3.444,58	3.547,91
III (*)	24,10	24,83	25,57	26,34	27,13	27,94	28,78	29,64	30,53	31,45	32,39	33,36
IV	2.669,89	2.749,99	2.832,49	2.917,46	3.004,98	3.095,13	3.187,99	3.283,63	3.382,14	3.483,60	3.588,11	3.695,75
V	4.271,81	4.399,97	4.531,97	4.667,93	4.807,97	4.952,20	5.100,77	5.253,79	5.411,41	5.573,75	5.740,96	5.913,19
VI	4.110,20	4.233,51	4.360,52	4.491,33	4.626,07	4.764,85	4.907,80	5.055,03	5.206,68	5.362,88	5.523,77	5.689,48
VII	4.271,81	4.399,97	4.531,97	4.667,93	4.807,97	4.952,20	5.100,77	5.253,79	5.411,41	5.573,75	5.740,96	5.913,19

*Valor da hora aula

01/Abr/2024 000013075: CAMARA MUNICIPAL

Handwritten signature

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO PODER EXECUTIVO - EDUCAÇÃO

CARGO	TIPO	Nº DE ALUNOS DA ESCOLA	Nº DE VAGAS	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Diretor Escolar I	A	150 A 300	03	DI-1	R\$ 3.964,03
	B	301 A 400		DI-2	R\$ 4.043,31
	C	401 A 600		DI-3	R\$ 4.124,16
	D	601 A 800		DI-4	R\$ 4.206,48
	E	+ DE 800		DI-5	R\$ 4.290,77
Diretor Escolar II	A	150 A 300	09	DII-1	R\$ 4.719,84
	B	301 A 400		DII-2	R\$ 4.814,22
	C	401 A 600		DII-3	R\$ 4.910,54
	D	601 A 800		DII-4	R\$ 5.008,74
	E	+ DE 800		DII-5	R\$ 5.108,90
Vice-Diretor Escolar I			03	VI	R\$ 3.964,03
Vice-Diretor Escolar II			09	VII	R\$ 3.964,03
Inspetor Escolar			01	IEI	R\$ 3.964,03
Coordenador de Creche			05	CCI	R\$ 3.964,03
Coordenador Escolar			02	CEI	R\$ 3.964,03
Total de Vagas			32		



01/Abv/2024 000013075: CAMARA MUNICIPAL

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nível	GRAU/LETRA - RAZÃO = 3% (TRÊS POR CENTO)											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	1.264,77	1.302,72	1.341,80	1.382,05	1.423,51	1.466,22	1.510,21	1.555,51	1.602,18	1.650,24	1.699,75	1.750,74
II	1.264,77	1.302,72	1.341,80	1.382,05	1.423,51	1.466,22	1.510,21	1.555,51	1.602,18	1.650,24	1.699,75	1.750,74
III	1.266,68	1.304,68	1.343,82	1.384,14	1.425,66	1.468,43	1.512,49	1.557,86	1.604,60	1.652,73	1.702,32	1.753,39
IV	1.393,35	1.435,15	1.478,21	1.522,56	1.568,23	1.615,28	1.663,74	1.713,65	1.765,06	1.818,01	1.872,55	1.928,73
V	1.532,69	1.578,67	1.626,03	1.674,81	1.725,05	1.776,81	1.830,11	1.885,01	1.941,56	1.999,81	2.059,81	2.121,60
VI	1.686,02	1.736,60	1.788,70	1.842,36	1.897,63	1.954,56	2.013,20	2.073,60	2.135,80	2.199,88	2.265,88	2.333,85
VII	1.854,59	1.910,23	1.967,54	2.026,57	2.087,36	2.149,98	2.214,48	2.280,92	2.349,34	2.419,82	2.492,42	2.567,19
VIII	2.040,04	2.101,24	2.164,28	2.229,20	2.296,08	2.364,96	2.435,91	2.508,99	2.584,26	2.661,79	2.741,64	2.823,89
IX	2.244,01	2.311,34	2.380,68	2.452,10	2.525,66	2.601,43	2.679,47	2.759,86	2.842,65	2.927,93	3.015,77	3.106,24
X	2.468,45	2.542,51	2.618,78	2.697,35	2.778,27	2.861,61	2.947,46	3.035,89	3.126,96	3.220,77	3.317,40	3.416,92
XI	2.715,31	2.796,77	2.880,68	2.967,10	3.056,11	3.147,79	3.242,23	3.339,49	3.439,68	3.542,87	3.649,16	3.758,63
XII	2.986,83	3.076,43	3.168,73	3.263,79	3.361,70	3.462,55	3.566,43	3.673,42	3.783,62	3.897,13	4.014,05	4.134,47
XIII	3.285,47	3.384,03	3.485,56	3.590,12	3.697,83	3.808,76	3.923,02	4.040,71	4.161,94	4.286,79	4.415,40	4.547,86
XIV	3.614,05	3.722,48	3.834,15	3.949,18	4.067,65	4.189,68	4.315,37	4.444,83	4.578,18	4.715,52	4.856,99	5.002,70
XV	3.975,45	4.094,72	4.217,56	4.344,09	4.474,41	4.608,64	4.746,90	4.889,31	5.035,99	5.187,06	5.342,68	5.502,96
XVI	4.373,02	4.504,21	4.639,33	4.778,51	4.921,87	5.069,52	5.221,61	5.378,26	5.539,60	5.705,79	5.876,97	6.053,28
XVII	4.810,33	4.954,64	5.103,28	5.256,38	5.414,07	5.576,49	5.743,78	5.916,10	6.093,58	6.276,39	6.464,68	6.658,62
XVIII	5.291,34	5.450,08	5.613,58	5.781,99	5.955,45	6.134,11	6.318,13	6.507,68	6.702,91	6.903,99	7.111,11	7.324,45
XIX	5.820,46	5.995,08	6.174,93	6.360,18	6.550,98	6.747,51	6.949,94	7.158,44	7.373,19	7.594,39	7.822,22	8.056,88
XX	6.402,51	6.594,58	6.792,42	6.996,19	7.206,08	7.422,26	7.644,93	7.874,27	8.110,50	8.353,82	8.604,43	8.862,57
XXI	7.042,79	7.254,07	7.471,70	7.695,85	7.926,72	8.164,52	8.409,46	8.661,74	8.921,60	9.189,24	9.464,92	9.748,87



01/Abr/2024 000013075:CAMARA MUNICIPAL

ANEXO VI

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO

Fundação Municipal de Saúde

SÍMBOLO	VALO (R\$)
CC – 1	R\$ 3.483,73
CC – 2	R\$ 3.576,73
CC – 3	R\$ 5.949,09



01/06/2024 00013075-CÂMARA MUNICIPAL